

I TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 001/2022

Pelo presente instrumento aditivo de contrato de fornecimento, que entre si celebram a A Prefeitura Municipal de Terezinha – Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Getúlio Vargas, s/n, Centro – Terezinha – PE, inscrita no CNPJ sob n.º 11.286.366/0001-95, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representado neste ato pela Secretária de Educação, a senhora **KARLA SIMONE CARVALHO CADENGUE**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n.º **4.386.725** SSP/PE e inscrito no CPF/MF n.º **826.041.854-15**, residente e domiciliado neste município de Terezinha-PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado a **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS E AGROPECUARISTAS DE CORRENTES – AGROCOPE**, com sede o Loteamento Atalibal Vitor, 209, Centro, Correntes/PE, inscrita no CNPJ sob n.º 40.574.206/0001-40, doravante denominada **CONTRATADA**, fundamentados nas disposições Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que onsta na Chamada Pública n.º 01/2021, na forma abaixo:

DO OBJETO

CLÁUSULA I – O objeto do presente termo trata do realinhamento de preços com base reequilíbrio economico financeiro de que trata o art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

DOS PRODUTOS E DOS VALORES REAJUSTADOS

CLAUSULA II – O contratante fará o realinhamento dos preços do fornecimento aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2021/2022, de acordo com a Chamada Pública n.º 01/2021, de acordo com os reajustes considerados que ocorreram durante o período do contrato até o presente momento, de acordo com a solicitação do contratado e com base no Parecer Jurídico, da seguinte forma:

ITEM	PRODUTO	UND.	VALOR CONTRATADO	VALOR APÓS REEQUILIBRIO
3	BATATA INGLESA	KG	R\$ 3,50	R\$ 7,30
4	CEBOLA	KG	R\$ 2,10	R\$ 7,60
6	CHUCHU	KG	R\$ 2,00	R\$ 5,80
8	FEIJÃO MULATINHO	KG	R\$ 7,00	R\$ 10,10
9	GOIABA	KG	R\$ 3,50	R\$ 5,80
15	PIMENTÃO	KG	R\$ 4,00	R\$ 6,80
16	TOMATE	KG	R\$ 4,00	R\$ 8,30
17	UVA	KG	R\$ 9,00	R\$ 9,80

As demais cláusulas não alcançadas por este termo permanecem sem alteração.

Terezinha, 04 de maio de 2022.

KARLA SIMONE CARVALHO CADENGUE
AGROCOPE
CONTRATANTE

COOP. DOS PROD. R. E AGROP. DE CORRENTES –
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

CPF

CPF



I TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 002/2022

Pelo presente instrumento aditivo de contrato de fornecimento, que entre si celebram a A Prefeitura Municipal de Terezinha – Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Getúlio Vargas, s/n, Centro – Terezinha – PE, inscrita no CNPJ sob n.º 11.286.366/0001-95, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representado neste ato pela Secretária de Educação, a senhora **KARLA SIMONE CARVALHO CADENGUE**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n.º **4.386.725** SSP/PE e inscrito no CPF/MF n.º **826.041.854-15**, residente e domiciliado neste município de Terezinha-PE, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado **UNIO CEZAR DIONIZIO DA SILVA**, com endereço a Rua Laércio Silvestre Nunes, 200, Centro, Terezinha/PE, portador da cédula de identidade n.º **6.257.341** SSP/PE, inscrito no CPF sob n.º **958.131.011-87**, doravante denominada CONTRATADA, fundamentados nas disposições Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 01/2021, na forma abaixo:

DO OBJETO

CLÁUSULA I – O objeto do presente termo trata do realinhamento de preços com base reequilíbrio econômico financeiro de que trata o art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

DOS PRODUTOS E DOS VALORES REAJUSTADOS

CLAUSULA II – O contratante fará o realinhamento dos preços do fornecimento aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2021/2022, de acordo com a Chamada Pública n.º 01/2021, de acordo com os reajustes considerados que ocorreram durante o período do contrato até o presente momento, de acordo com a solicitação do contratado e com base no Parecer Jurídico, da seguinte forma:

ITEM	PRODUTO	UND.	VALOR CONTRATADO	VALOR APÓS REEQUILIBRIO
1	BANANA PRATA	KG	R\$ 2,32	R\$ 3,80
5	CENOURA	KG	R\$ 2,81	R\$ 10,00
7	COENTRO	PÉS	R\$ 1,08	R\$ 1,80
12	MELANCIA	KG	R\$ 1,06	R\$ 2,00
13	MELÃO	KG	R\$ 1,64	R\$ 2,70
14	OVO	BANDEIJAS	R\$ 10,26	R\$ 16,00

As demais cláusulas não alcançadas por este termo permanecem sem alteração.

Terezinha, 04 de maio de 2022.

KARLA SIMONE CARVALHO CADENGUE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

JUNIO CEZAR DIONIZIO DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

CPF

CPF



I TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 003/2022

Pelo presente instrumento aditivo de contrato de fornecimento, que entre si celebram a A Prefeitura Municipal de Terezinha – Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Getúlio Vargas, s/n, Centro – Terezinha – PE, inscrita no CNPJ sob n.º 11.286.366/0001-95, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representado neste ato pela Secretaria de Educação, a senhora **KARLA SIMONE CARVALHO CADENGUE**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n.º **4.386.725** SSP/PE e inscrito no CPF/MF n.º **826.041.854-15**, residente e domiciliado neste município de Terezinha-PE, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado a **ROSILEIDE LOPES TAVARES**, com endereço SÍTIO GUARIBAS, Terezinha/PE, portadora da cédula de identidade n.º **7.993.392** SDS/PE, inscrita no CPF sob n.º **091.635.214-58**, doravante denominada CONTRATADA, fundamentados nas disposições Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 01/2021, na forma abaixo:

DO OBJETO

CLÁUSULA I – O objeto do presente termo trata do realinhamento de preços com base reequilíbrio econômico financeiro de que trata o art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

DOS PRODUTOS E DOS VALORES REAJUSTADOS

CLAUSULA II – O contratante fará o realinhamento dos preços do fornecimento aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2021/2022, de acordo com a Chamada Pública n.º 01/2021, de acordo com os reajustes considerados que ocorreram durante o período do contrato até o presente momento, de acordo com a solicitação do contratado e com base no Parecer Jurídico, da seguinte forma:

ITEM	PRODUTO	UND.	VALOR CONTRATADO	VALOR APÓS REEQUILIBRIO
2	BATATA DOCE	KG	R\$ 2,00	R\$ 3,30
10	MACAXEIRA	KG	R\$ 1,20	R\$ 3,00
11	MAMÃO	KG	R\$ 2,00	R\$ 5,00

As demais cláusulas não alcançadas por este termo permanecem sem alteração.

Terezinha - PE, 04 de maio de 2022.

KARLA SIMONE CARVALHO CADENGUE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

ROSILEIDE LOPES TAVARES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

CPF

CPF

